



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N.º 108 /2025

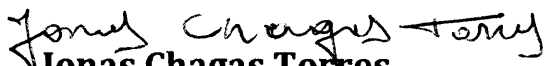
O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.^a **ANDRESSA GUEIROS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 093.306.204-42 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar- Símbolo CC-3, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Fabricio Lima Lino, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres

- Presidente -